



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 24 / 08 / 17

Azeiteiro
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 216 /2017

Em, 20 de junho de 2017.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A
INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE COM
PERÍODO INTEGRAL NO BAIRRO GAMBOA.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito solicitando a instalação de uma creche com período integral no Bairro Gamboa em Cabo Frio - RJ.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Gamboa, necessitam de Creche integral para atender as crianças.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 03 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança..

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.